CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY
PROTOCOLO
Recebido em 14/02/03
Secretária

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI Nº 532/2003 **DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Dispõe sobre Autorização para pagamento de Ajuda de Custo e toma outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, autorizado a conceder **AJUDA DE CUSTO,** no valor de **R$ 8.580,00** (Oito mil, quinhentos e oitenta reais), no período de 11 (onze) meses a estudantes de 3° Grau, conforme relação abaixo:

01 – Izabel Maria Pereira Coimbra
02 – Rosângela de Sousa Alves
03 – Francisca da Silva Cirqueira
04 – Marizete Neres Oliveira
05 – Maria da Luz Pereira dos Santos Sousa
06 – Aparecida Rodrigues Pereira Alves
07 – Marli Terezinha de Ávila
08 – Francisca Abilo dos Santos Miranda
09 – Maria Abilo dos Santos Silva
10 – Zilmaete Batista Rodrigues de Sousa
11 – Maria de Fátima Martins Santana
12 – Eraldina Pires da Luz
13 – Aldinêz Veras Cardoso
14 – Sônia Maria Ribeiro de Sousa
15 – Elizete Domingas da Rocha Cavalcante
16 – Luciana dos Santos Amorim
17 – Luiza Venâncio da Silva
18 – Heliene Medrado da Silva Ribeiro
19 – Wellder Messias Cavalcante
20 – Raimunda Benvindo Araújo Paiva
21 – Maria Perpétua Lemos de Freitas Fernandes
22 – Claudilene Soares Bandeira
23 – Patrícia Pires da Silva Oliveira
24 – Lucileide Pereira dos Santos
25 – Amarildo Rodrigues Cavalcante
26 – Delzuita Tranqueira da Silva Nascimento

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2003.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal